

IMÓVEL: Um prédio residencial com a área de 166,00m², e seu respectivo terreno formado pelos lotes n.ºs. 14, 15 e 16 da quadra 25, do JARDIM IMPERADOR, no município de Peruipe-SP, medindo 26,27ms de frente para a Rua Joaquim do Val; 12,68ms em curva na confluência da Rua Joaquim do Val com a Rua dos Cravos; 37,84ms nos fundos, confrontando com os lotes 17, 18 e 19; 16,66ms do lado direito de quem da Rua Joaquim do Val olha para o imóvel, confrontando com a Rua dos Cravos, e 24,00ms pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13, encerrando a área de 849,33m².

PROPRIETÁRIOS: ELIANA RIVELINO, brasileira, solteira, maior, nascida em 03/07/1954, aposentada, RG 7.406.590-7-SP e CPF 805.829.828-04, domiciliada na Rua Joaquim do Val, n.º. 921, Jardim Imperador, em Peruipe-SP (50%), e RUBENS RIVELLINO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/05/1960, produtor, RG 12.693.190-2-SP e CPF 011.968.578-73, domiciliado na Rua Joaquim do Val, n.º. 921, Jardim Imperador, em Peruipe-SP (50%).

TÍTULO AQUISITIVO: R.4 (18/12/2017) - Matrículas n.ºs. 111, 112 e 113 deste Registro (fusão). Peruipe, 16 de fevereiro de 2022.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruipe, 16 de fevereiro de 2022 (Protocolo n.º. 70162).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento dos proprietários, datado de 10 de fevereiro de 2022, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** sob n.º. 1.3.103.0025.001.067, conforme Certidão n.º. 022/2022, expedida em 09 de fevereiro de 2022, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 16 de fevereiro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.1, para ficar constando que o prédio residencial existente no imóvel teve sua **área construída ampliada** em 110,60m², totalizando 276,60m², conforme Alvará de Conservação n.º. 28.822, de 11 de dezembro de 2008, e Certidão n.º. 022/2022, de 09 de fevereiro de 2022, expedidos pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe. A Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal (Aferição n.º. 90.009.64485/66-001), relativa à ampliação, foi apresentada e arquivada neste Registro.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 16 de fevereiro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.1, para ficar constando que o prédio residencial existente no imóvel recebeu o n.º. **921** da Rua Joaquim do Val, para a qual faz frente, conforme Certidão n.º. 022/2022, expedida em 09 de fevereiro de 2022, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 4 - Peruipe, 13 de abril de 2022 (Protocolo n.º. 71117).

Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, Contrato n.º. 0010306738, datado de 31 de março de 2022, os proprietários ELIANA RIVELINO, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 7.406.590-7-SSP/SP e CPF 805.829.828-04, e RUBENS RIVELLINO, brasileiro, solteiro, maior, produtor, RG 12.693.190-2-SSP/SP e CPF 011.968.578-73, domiciliados na Rua Joaquim do Val, n.º. 921, Jardim Imperador, em Peruipe-SP, **venderam** o imóvel a MICHELLE ZAMBELLO SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, diretora, RG 25.543.030-9-SSP/SP e CPF 263.183.598-00, domiciliada na Rua Carlos, n.º. 74, Balneário Três Marias, em Peruipe-SP, pelo preço de R\$ 1.054.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 264.000,00, e mediante financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A.: R\$ 790.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

R. 5 - Peruibe, 13 de abril de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular referido no R.4, a adquirente MICHELLE ZAMBELLO SILVEIRA, solteira, supra qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs. 2235 e 2041, em São Paulo-SP, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 842.700,00, a ser paga no prazo de 420 meses, em prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação, no valor total de R\$ 8.811,43, em 30/04/2022, e as restantes em igual dia dos meses imediatamente subsequentes. Data de vencimento do financiamento: 31/03/2057. Sistema de Amortização: SAC. Taxa de juros: 11,4900% a.a. (efetiva), 10,9259% a.a. (nominal), 0,9105% (mensal efetiva) e 0,9105% (mensal nominal). Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$ 1.056.000,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 19 de dezembro de 2023 (Protocolo n.º 80785).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., datado de 30 de novembro de 2023, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade do imóvel** em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da Lei 9.514, de 20/11/1997).

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0039241-86, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei n.º 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. Nada mais. Dá fé. Peruibe, 19 de dezembro de 2023.

_____, MILTON DINIZ ALVES, ESCRIVENTE. Selo Digital:
1211113C300000036805323P.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

80785

Protocolo 80785
19/12/2023



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>